

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO Nº 010/2018  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO OUTRO LADO A EMPRESA JR TRANSPORTES VICENCIA LTDA. CONFORME PROCESSO LICITATORIO Nº 017/2018 PREGÃO SRP Nº 010/2018.**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2018.**

O **MUNICÍPIO DE ALIANÇA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: **10.164.028/0001-18** com sede a Rua Domingos Braga nº. S/N Centro – Aliança - PE, representada neste ato pelo Sr. **XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO**, brasileiro, casado, comerciante, residente no Loteamento UEPA - Aliança – PE, portador da Carteira de Identidade nº. **5.145.279 SS/PE** e inscrito no CPF/MF **026.682.864-76**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e da outra parte **JR TRANSPORTES VICENCIA LTDA** CNPJ nº. **17.299.072/0001-84** situada na Av. Senador Paulo Pessoa Guerra nº 175 – Centro - Vicência - PE, neste ato representado pelo Senhor **CÍCERO CAVALCANTE DE ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da **CI RG nº 5.577.066 SDS/PE** e do **CPF nº 040.737.074-93**, residente e domiciliada na Rua Oliveira Estelita nº 46 – Centro - Vicência – PE, doravante denominado **CONTRATADO**, estabelecem o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, que bilateralmente aceitam, ratificam e outorgam, mediante as condições e cláusulas a seguir dispostas pelas partes, a que estão obrigadas a cumprir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO**

Constitui objeto do presente contrato a **Formalização de Ata de Registro de Preços para futura contratação de Pessoa Jurídica ou Física para Locação de Veículo Leve para atender ao Gabinete do Prefeito, as Secretarias de Defesa Social, Serviços Públicos do Município de Aliança – PE**, conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Edital do Processo Licitatório nº 017/2018, Pregão Presencial SRP nº 010/2018, e da proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR**

O presente termo aditivo tem como objeto a acréscimo de **18,19%** (dezoito, dezenove por cento), no valor de **R\$ 8.223,70** (oito mil, duzentos e vinte e três reais e setenta centavos ) dos itens **01** e **05** do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas em decorrência do objeto deste contrato correrão no exercício de 2019 por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 04.122.0002.2005.000 – Manut. Desenv. das Ativ. Gabinete do Prefeito.
- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- 04.122.0002.2008.0000 – Manut. Desenv. das Ativ. Secretaria de Administração
- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- 15.452.0010.2057.0000 – Manut. Desenv. das Ativ. Secretaria de obras e Serv. Público.
- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O Presente Termo Aditivo terá a prorrogação de 28 de fevereiro até o dia 30 de abril de 2019.

### CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Aliança, 28 de fevereiro de 2019.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA**  
CONTRATANTE

**Xisto Lourenço de Freitas Neto**  
- PREFEITO -

  
**JR TRANSPORTES VICENCIA LTDA**

CNPJ 17.299.072/0001-84

**CÍCERO CAVALCANTE DE ARAÚJO JÚNIOR**

CPF Nº 040.737.074-93

CONTRATADO

TESTEMUNHA

NOME:	<i>Sra Cláudia de Araújo</i>
CPF:	<i>910.051.594 - 91.</i>

NOME:	<i>Wesley Cristina Alves da Silva</i>
CPF:	<i>080.379.294 - 85</i>